



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.123, de 30 de novembro de 1.979.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele / sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Mercedes Rodrigues, a atual rua Dois que se inicia na rua Tiburcio de Souza e termina na confluência das ruas Sete e Oito, localizada no Jardim TV, possuindo 12 metros de largura e 370 metros de comprimento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de novembro de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santafófia
PAULO SANTAFÓFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO